

Edital Nº 54/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA O MBA EM POLÍTICAS SOCIAIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/2025
ALTERAÇÃO DO LINK PARA O FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

PROCESSO Nº 04600.001770/2024-47

A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Políticas Sociais, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 277, de 7 de agosto de 2024, RESOLVE:

1. Retificar o link divulgado no Edital Nº 39/2025 que direciona a(o) candidata(o) para o formulário de solicitação de matrícula. Desta forma,

Onde se lê:

“As(os) candidatas(os) aprovadas(os) dentro do número de vagas receberão por e-mail as orientações para a matrícula e deverão preencher o formulário de solicitação de matrícula disponível no link <https://suap.enap.gov.br/edu/selecao/> utilizando os dados da conta gov.br. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar o envio de comunicados pela comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.”

Leia-se:

As(os) candidatas(os) aprovadas(os) dentro do número de vagas receberão por e-mail as orientações para a matrícula e deverão preencher o formulário de solicitação de matrícula disponível no link <http://suap.enap.gov.br/edu/selecao> utilizando os dados da conta gov.br. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar o envio de comunicados pela comissão de seleção e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.

2. Lembrar que as(os) candidatas(os) aprovadas(os) devem ficar atentas(os) aos e-mails informados no ato da inscrição, uma vez que serão encaminhadas orientações por meio desse canal de comunicação.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Coordenador(a)-Geral de Especialização e MBA**, em 01/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0871723** e o código CRC **D2E8AFDD**.

Referência: Processo nº 04600.001770/2024-47

SEI nº 0871723